



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 493, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO PARA
CARLOS BENHUR NUNES JACONDINO.**

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e em conformidade com disposto no Art. 7º da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

FAÇO SABER que o plenário aprovou proposição do vereador RITIÉLI LIMA SAMPAIO e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Emérito para: **CARLOS BENHUR NUNES JACONDINO**, pelos 18 anos de dedicação como contador no Hospital de Caridade de Canguçu, período em que contribuiu de forma exemplar para a gestão e fortalecimento da instituição, refletindo diretamente no bem-estar e no desenvolvimento da comunidade e atualmente a 8 meses a frente da Gestão do nosso Hospital.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES
Canguçu/RS

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente

Registre-se e Publique-se.

MAICA TAINARA SOARES FERREIRA
Primeira-Secretária